
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO**
RE - RATIFICO (POR ERRO DE DIGITAÇÃO)

Considerando a solicitação e a justificativa da Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comercio/Gestão de Convênios, (fl. 02);
Considerando a requisição de preços, (fl.03);
Considerando a documentação da empresa, (fls. 04 a 09);
Considerando o mapa de preços, (fl. 10);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria, (fl.11);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (fl. 12 a 15);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras a Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comercio/Gestão de Convênios, (fl.16);

RATIFICO o ato de exigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 16) amparado pelo art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0300/2019**, referente a pagamento de envio de correspondências, para o exercício de 2020, no valor estimado de **R\$ 2.000,04 (DOIS MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS)**.

Partes: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
INDÚSTRIA E COMERCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS** e

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS –
CNPJ: 34.028.316/3184-64**

Aperibé-RJ, 29/01/2020.

VERÔNICA TAVEIRA DIAS

Secretária Municipal De Governo, Indústria E Comercio/Gestão De Convênios
Matricula: 4450

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D914C36C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/01/2020. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>